



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 038/2015-SEMTRAS**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 038/2015 – SEMTRAS que celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa DISTRIBUIDORA BELA VISTA PLACAS LTDA-ME.

Pelo presente, o **MUNICIPIO DE SANTARÉM** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Sérgio Henn, 838, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Santarém-PA, inscrita no CNPJ (MF) Nº. 05.182.233/0009-23 neste ato representado pela Secretária Municipal Sra. **Zuíla de Nazaré Oliveira Lobato Wanghon**, brasileira, casada, contadora, portadora do C.P.F. (M.F.) no 163.358.722-34 e RG nº 2395159 SSP-PA, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém (PA), doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **DISTRIBUIDORA BELA VISTA PLACAS LTDA-ME**, com endereço na Rua das Indústrias, nº 38, Bairro Vila Bela Vista, Km221, Placas-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.379.095/0001-24, neste ato representada pela Sra. **Alessandra de Souza Cordeiro**, brasileiro, empresário, portador do RG 566669 PC-PA e CPF 001.146.712-65, residente e domiciliado na Rua da Amizade, nº 81, Bairro Caranazal, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO para Aquisição de Material de Higiene e Limpeza** para atender as atividades desenvolvidas desta Secretaria, com base Lei nº8.666/93, art. 57, §2º.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato até o dia **31/03/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 038/2015-SEMTRAS.

E por assim estarem ajustados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 28 de Dezembro de 2015.

Zuíla de Nazaré Oliveira Lobato Wanghon
Secretaria Mun. Trab. e Assist. Social
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA BELA VISTA PLACAS LTDA-ME
Alessandra de Souza Cordeiro
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____ CPF nº _____

2) _____ CPF nº _____